



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



PORTARIA Nº 112/GP/PMT, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DE EVENTUAL INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA COMETIDA POR HARISSON NASCIMENTO CASTRO, EM FACE DE THALES PIMENTA GOMES, ENQUANTO SERVIDORES PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA.

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município e considerando o disposto nos artigos 129 e seguintes da Lei Municipal nº 0133/2002 (Estatuto dos Servidores), que dispõe sobre o Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tracuateua.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GILMARA LETÍCIA COSTA DE MELO**, professora, servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, matrícula 040244-3, CPF 658.829.032-20; **FERNANDA REGINA SILVA DE AVIZ**, professora, servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, matrícula 040242-7, CPF 736.410.732-00; e **LUCILENE DA SILVA MELO**, professora, servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, matrícula 040046-7, CPF 612.515.772-53; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando a apuração de eventuais responsabilidades administrativas por supostos atos de assédio moral cometidos por **HARISON NASCIMENTO CASTRO**, servidor público municipal, matrícula 222652-9, contra o ex-servidor público municipal, Sr. **THALES PIMENTA GOMES**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 dias (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão, podendo ser prorrogados por igual período.

Art. 3º Informar que não entende ser o caso de afastamento preventivo do servidor cuja eventual irregularidade será apurada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, em 21 de outubro de 2021.


JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal de Tracuateua/PA